

VOTO ANTECIPADO

POR MOTIVOS PROFISSIONAIS

Quem pode votar antecipadamente?

Cidadãos eleitores recenseados em Portugal que por razões profissionais se encontrem deslocados no dia da eleição.

Quando?

Entre os dias 2 e 7 de outubro 2025, no Edifício Largo Paços do Concelho de Montemor-o-Novo.

Horários:

- Dias úteis entre as 9.00 e as 12.30 horas e entre as 14.00 e as 17.30 horas
- Fim-de-semana: mediante contacto telefónico para o 917887408, até às 17.00 horas

Documentos necessários:

- documento de identificação civil (cartão de cidadão ou bilhete de identidade)
- documento comprovativo do impedimento invocado, assinado pelo superior hierárquico, pela entidade patronal ou outro que comprove suficientemente a existência do impedimento ao normal exercício do direito de voto, consoante os casos.